



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022



Série

Número 34

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 174/2022

Afixação e disponibilização da lista de resultados da entrevista profissional de seleção e a lista unitária de ordenação final ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de psicologia, no mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, (IQ, IP-RAM), conforme Aviso n.º 682/2021, de 13 de outubro, objeto da Declaração de Retificação n.º 83/2021, de 15 de outubro e na bolsa de emprego público na RAM, com o código OE202110/423.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 91/2022

Designa o júri para proceder à avaliação do período experimental do trabalhador Luciano Marques Caldeira, com a categoria/carreira de assistente técnico, contratado na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 175/2022

Afixação e disponibilização após homologação, da lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento de 1 posto de trabalho, da carreira/categoria de Técnico Superior, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a afetar ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional, conforme Aviso n.º 730/2019, de 23 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2020, de 7 de janeiro.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Aviso n.º 176/2022

Autoriza a renovação da comissão de serviço pelo período de três anos, da licenciada Maria Fernanda Mendonça Fernandes Gomes, no cargo de Diretor de Departamento de Projetos e Programas Sociais, cargo de direção intermédia de 1.º grau do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, com efeitos a partir de 18-02-2022.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM

Aviso n.º 174/2022**Sumário:**

Afixação e disponibilização da lista de resultados da entrevista profissional de seleção e a lista unitária de ordenação final ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de psicologia, no mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, (IQ, IP-RAM), conforme Aviso n.º 682/2021, de 13 de outubro, objeto da Declaração de Retificação n.º 83/2021, de 15 de outubro e na bolsa de emprego público na RAM, com o código OE202110/423.

Texto:

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de psicologia, no mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, (IQ, IP-RAM), conforme Aviso n.º 682/2021, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 185, de 13 de outubro, objeto da Declaração de Retificação n.º 83/2021, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 187, de 15 de outubro e na bolsa de emprego público na RAM, com o código OE202110/423.

Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, a lista de resultados da entrevista profissional de seleção e a lista unitária de ordenação final ao procedimento concursal comum epígrafado, se encontram disponíveis para consulta no placar dos Serviços Administrativos da sede do IQ, IP-RAM, à Estrada Comandante Camacho de Freitas, 9020-148 Funchal e ainda, no site oficial deste Instituto em www.madeira.gov.pt/iq/, no separador RH e Recrutamento.

Mais se informa, que de acordo com os artigos 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, ficam notificados os interessados que dispõem de 10 dias úteis para audiência prévia, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, para dizerem o que lhes oferecer em formulário tipo, de utilização obrigatória, que se encontra disponível para download no site do IQ, IP-RAM (www.madeira.gov.pt/iq/) e em formato de papel disponível nos serviços administrativos do IQ, IP-RAM, no horário das 9.00 às 17.30, na morada supramencionada.

Funchal, 18 de fevereiro de 2022.

A Vogal do Conselho Diretivo do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, Elda Maria Fernandes Gonçalves Pedro (em substituição da Presidente do Conselho Diretivo do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, nos termos do n.º 3, do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2016/M, de 8 de fevereiro).

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Despacho n.º 91/2022****Sumário:**

Designa o júri para proceder à avaliação do período experimental do trabalhador Luciano Marques Caldeira, com a categoria/carreira de assistente técnico, contratado na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil.

Texto:

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 45.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, abreviadamente designada por LTFP, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o período experimental corresponde ao tempo inicial de execução das funções do trabalhador, nas modalidades de contrato de trabalho em funções públicas e de nomeação, e destina-se a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas pelo posto de trabalho que vai ocupar;

Considerando que de acordo com o disposto nos artigos 49.º e n.º 1 do artigo 51.º da LTFP, conjugado com o n.º 1 da Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 188, de 28 de setembro de 2009, os trabalhadores integrados na carreira de assistente técnico estão sujeitos a um período experimental de 120 dias;

Considerando que em conformidade com o n.º 1 do artigo 46.º da LTFP na sua redação atual, durante o período experimental o trabalhador será acompanhado por um Júri, especialmente constituído para o efeito, que procede, no final, à avaliação do trabalhador;

Considerando que ao período experimental é aplicado o Regulamento por mim aprovado em 1 de dezembro de 2020, relativo ao período experimental dos trabalhadores pertencentes às carreiras de técnico superior, inspetor superior, assistente

técnico e assistente operacional, do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil e Serviços Dependentes, e que, de acordo com o estipulado no n.º 2 do seu artigo 4.º, o Juri é designado pelo Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil;

Considerando que em resultado da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal comum para ocupação de 4 postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira/categoria de Assistente Técnico, aberto através do Aviso n.º 491/2019, publicado no JORAM, II Série, n.º 159, de 19 de setembro de 2019, afetos ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, foi por mim determinado a utilização da reserva de recrutamento interna para um posto de trabalho naquela categoria, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o candidato aprovado, em 12.º lugar, Luciano Marques Caldeira, com período experimental.

Assim, ao abrigo da alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2020/M, de 2 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2020/M, de 5 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 21/2020, publicada no Diário da República, I Série, n.º 102, de 26 de maio, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, determino o seguinte:

Presidente do Juri:

- Maria Cristina Fernandes Alves – Coordenadora do Serviço de Contabilidade, serviço que depende diretamente do Chefe de Gabinete da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil;

Vogal Efetivo:

- Maria Dalila de Nóbrega Chicharo Gomes – Coordenadora Técnica do Serviço de Recursos Humanos e Documentação, integrado na Direção de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação, serviço dependente do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Vogal Efetivo:

- Liana Raquel Olim Rodrigues Furtado – Técnica Superior do Serviço de Contabilidade, serviço que depende diretamente do Chefe de Gabinete da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil;

Vogais suplentes:

- 1.º Vogal Suplente - Maria Blandina Ferreira Gonçalves Correia – Assistente Técnica do Serviço de Recursos Humanos e Documentação, integrado na Direção de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação, serviço dependente do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil;
- 2.º Vogal Suplente – João José Pestana Gonçalves Figueira – Assistente Técnico do Serviço de Recursos Humanos e Documentação, integrado na Direção de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação, serviço dependente do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil no Funchal, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 175/2022

Sumário:

Afixação e disponibilização após homologação, da lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento de 1 posto de trabalho, da carreira/categoria de Técnico Superior, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a afetar ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional, conforme Aviso n.º 730/2019, de 23 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2020, de 7 de janeiro.

Texto:

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, após homologação de 17 de fevereiro de 2022, de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, aberto pelo Aviso n.º 730/2019, publicado na II Série do JORAM, n.º 220, de 23 de dezembro e retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2020, publicada na II Série do JORAM n.º 4, 2.º Suplemento, de 7 de janeiro, se encontra afixada na página eletrónica da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, disponível em <https://www.Madeira.gov.pt/srtc/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Equipa/Publicacoes>, na parte reservada aos procedimentos concursais, tendo também sido afixada no Gabinete de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, sita na Avenida Arriaga, n.º 18, 1.º andar, 9004-519 Funchal.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 17 de fevereiro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 176/2022**Sumário:**

Autoriza a renovação da comissão de serviço pelo período de três anos, da licenciada Maria Fernanda Mendonça Fernandes Gomes, no cargo de Diretor de Departamento de Projetos e Programas Sociais, cargo de direção intermédia de 1.º grau do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, com efeitos a partir de 18-02-2022.

Texto:

Aviso 06-2022

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, datado de 07-02-2022, foi autorizada a renovação da comissão de serviço pelo período de três anos, da licenciada Maria Fernanda Mendonça Fernandes Gomes, no cargo de Diretor de Departamento de Projetos e Programas Sociais, cargo de direção intermédia de 1.º grau do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM., com efeitos a partir de 18-02-2022, ao abrigo do art.º 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, e do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 3 do art.º 10.º, da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.-RAM, aos 11 de fevereiro de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)